



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

OUTROS DOCUMENTOS

- AVISO II - EDITAL Nº 07/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do resultado parcial da entrevista e avaliação psicológica dos candidatos ao processo eleitoral do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÉRICO CARDOSO/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI Nº 006/2007,

CONSIDERANDO o calendário do Edital Nº 02/2023 do CMDCA, onde a Comissão Especial eleitoral deverá divulgar a lista dos candidatos habilitados no processo,

RESOLVE:

Art.1º. Publicar o resultado parcial dos candidatos aptos na entrevista e avaliação psicológica do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
01	VILMA AZEVEDO PEREIRA	APTA
02	KATIELE TRINDADE ALMEIDA RODRIGUES	APTA
03	RAIMUNDA CARDOSO ALCÂNTARA	APTA
04	MICHELE JERONIMO DA SILVA SANTOS	APTA
05	VANÚSIA MOARAES SILVA	APTA
06	GABRIELA SANTOS CASTÃO	APTA
07	DAILZA ANA DE ANDRADE	APTA
08	ELIZETE DA SILVA FLORES PINTO	APTA
09	JOANE SANTOS SOUZA	APTA
10	NANCY DOS SANTOS RAMOS	APTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Ademário Cardoso, nº 11 – CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia





**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**

Érico Cardoso, 31 de julho de 2023.

Jaine Rodrigues Santos Barbosa

Jaine Rodrigues Santos Barbosa
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Rua Ademário Cardoso, nº 11 – CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO II - EDITAL N.º 07/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 101 de 20 de julho de 2023, divulga a relação definitiva dos inscritos do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 07/2023, publicado no Diário Oficial nº 950, de 21 de julho de 2023, conforme disposição abaixo:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A relação geral dos candidatos com as inscrições deferidas consta no **ANEXO I – DIRETOR ESCOLAR E VICE DIRETOR ESCOLAR**;
- 1.2. Não houve candidato inscrito para as vagas destinadas às pessoas com deficiência.
- 1.3. Não houve inscrição indeferida
- 1.4. A relação das Unidades Escolares com cargo em vacância, por não haver candidato inscrito, consta no **ANEXO II**, deste Aviso.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Ausência de recursos para as inscrições deferidas no prazo determinado no Edital 07/2023.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

- 3.1. Ficam os candidatos com inscrição deferida, **CONVOCADOS**, a participarem da primeira etapa do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Item 6, do Edital nº 07/2023.
- 3.2. O curso de Gestão Escolar ocorrerá nos **dias 03 e 04 de agosto de 2023, das 08:00 h às 12:00 h e de 13:30 h às 17:30 h**, no Colégio Municipal Clériston Andrade, Rua Ademário Cardoso, 32 – Centro, neste Município.
- 3.3. Para participação no Curso de Gestão Escolar o candidato deverá apresentar documento com foto e/ou comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

Érico Cardoso – BA, 31 de julho de 2023.

FÁBIO VÍNICIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSC	CANDIDATO	CPF	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	
				DIRETOR	VICE DIRETOR
14	ALDO DA CRUZ TRINDADE	791.432.355-04	NUCLEO EDUCACIONAL 3	X	
9	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	415.191.915-53	NUCLEO EDUCACIONAL 2	X	
4	CELIO LOPES XAVIER	770.255.125-91	COLEGIO MUNICIPAL DE BARRA		X
12	DIONISIA AZEVEDO PEREIRA	009.089.195-30	NUCLEO EDUCACIONAL 1	X	
10	DORMARIO DA SILVA TRINDADE	014.312.615-64	ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA	X	
5	DOURIVAL DA SILVA	216.497.068-39	COLEGIO MUNICIPAL DE BARRA	X	
7	ELIDA TRINDADE ALMEIDA	710.259.285-04	GE CORONEL JOSÉ DE SOUZA SPINOLA		X
6	ELIZETE ALCANTARA DE OLIVEIRA CASTÃO	077.291.745-81	GE CORONEL JOSÉ DE SOUZA SPINOLA	X	
8	ENOC OLIVEIRA SANTOS	391.673.645-00	COLEGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	X	
13	GORETH ALMEIDA TRINDADE	968.701.925-53	COLEGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE		X
3	JACKELINE MORAES OLIVEIRA VIANA	011.440.675-88	ESCOLA ERICO CAIRES CARDOSO	X	
17	MARGARETE OLIVEIRA SILVA	898.556.805-10	COLEGIO MUNICIPAL DE BARRA		X
16	MARIA SARA SANTANA	008.352.755-90	ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO		X
1	MARILZA LOPES XAVIER ALMEIDA	415.186.835-68	COLEGIO MUNICIPAL DE BARRA		X
2	NAUSENI MARIA PAIVA ALMEIDA	010.715.455-23	ESCOLA ERICO CAIRES CARDOSO		X
11	NELSON MARQUES BATISTA	603.499.565-53	ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA		X
15	TATIELE DO AMARAL SANTOS	005.864.665-50	ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO	X	

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO II**RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VACÂNCIA**

UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	
	DIRETOR	VICE DIRETOR
COLÉGIO MUNICIPAL DO RIO DA CAIXA	1	1
NÚCLEO EDUCACIONAL 4	1	0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF55-FA45-2587-3A80-A900> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF55-FA45-2587-3A80-A900



Hash do Documento

1157278907e3f3797809e29239c59130b83440530bb810c1c4901833e27f975d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2023 16:33 UTC-03:00